RIVITTI E DIAS
ADVOGADOS

Reforma Tributária

SIMPLES NACIONAL – Início do prazo para cancelamento de opções

A partir de **03/11/2026**, as empresas poderão cancelar, em caráter irretratável, a opção pelo Simples Nacional para 2027 ou pela apuração do IBS e da CBS pelo regime regular, fora do DAS.

O cancelamento poderá ser realizado **até 20/12/2026**, por meio do Portal do Simples Nacional.

Uma nova oportunidade de opção ocorrerá em março de 2027, com efeitos a partir de julho.

RIVITTI E DIAS
ADVOGADOS

Nossa equipe está à disposição para esclarecimentos sobre o tema.



contato@rivittidias.com.br

